



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA
GABINETE DA REITORIA
Av. Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR -
Brasil
Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br



Ofício nº 73/2026 - GABIR

Curitiba, na data da assinatura;
116º da Criação, 20º da Transformação.

Ao Senhor
IVANDENIR PEREIRA
Coordenador-Geral - SINDITEST-PR
Curitiba - PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 090/2026 - SINDITEST-PR

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.047283/2024-90.

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 090/2026, esta Reitoria manifesta ciência do encerramento do movimento grevista e do retorno dos servidores às atividades a partir de 17 de julho de 2026.

Informo que a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIRGEP) orientará as unidades e seus gestores quanto aos procedimentos relativos ao retorno dos servidores e à reposição das atividades represadas, em conformidade com os termos do acordo firmado, em âmbito nacional, entre o Ministério da Educação e a FASUBRA, bem como quanto às demais condutas a serem observadas nesse processo.

Ressalto que o diálogo com a comunidade universitária e com as entidades representativas constitui premissa basilar da atual gestão, mantendo-se aberto e permanente desde o início do atual mandato. Nesse sentido, o Comitê de Interlocução instituído pela Reitoria dará continuidade à agenda de diálogo com os técnicos-administrativos em educação e à discussão das pautas locais, após os três encontros já realizados, estando a próxima reunião agendada para o dia 24 de julho de 2026.

Esta Reitoria reafirma, portanto, seu compromisso com a interlocução institucional, com o respeito aos direitos dos servidores e com a busca conjunta de soluções para as demandas da categoria.

Atenciosamente,

EVERTON RICARDI LOSANO DA SILVA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, REITOR**, em (at) 20/07/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5850865** e o código CRC (and the CRC code) **57A15395**.